



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

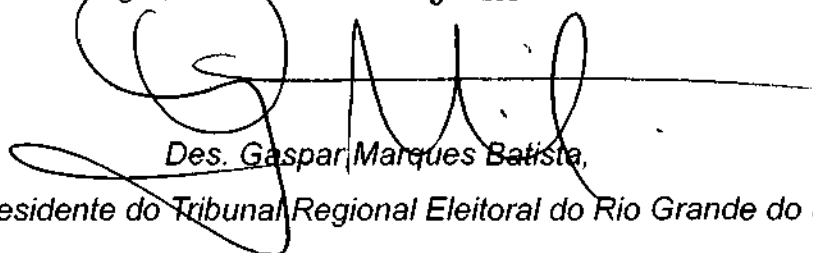
## **APOSTILA N. 19 AO CONTRATO 13/2000**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 420/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10 (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-10 a abr.-11, com percentual de 10,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.769,60 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 25-05-2011, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 28ª ZE – Lagoa Vermelha-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011.



Des. Gaspar Marques Batista,  
Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.